

PORTARIA Nº 3.182/SPO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Revalida credenciamento de clínica em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67).

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.5.2.2(a)(iv) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria n° 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil n° 67 (RBAC n° 67) e na Lei n° 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta dos processos n° 00065.500495/2017-74 e n° 00065.053733/2018-20,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar, até 29 de outubro de 2021, o credenciamento da CLÍNICA MÉDICA CASIMIRO, CNPJ 16.884.970/0001-37 - CLC 12, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Rua Francisco Batista de Oliveira, 156 - Jardim Maria Helena, Ibitinga/SP, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 1ª, 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º A CLÍNICA MÉDICA CASIMIRO deverá manter, na pessoa de seu Diretor Técnico Médico, todos os requisitos da certificação previstos no RBAC nº 67.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA